



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

PORTARIA N.º 4.767/2013
De 15 de fevereiro de 2013

**“DISPÕE SOBRE ENQUADRAMENTO DE
SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”**

JANETE PEDRINA DE CARVALHO PAES, Prefeita
Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º – Fica enquadrada no Quadro de Servidores Públicos Municipais a servidora pública Sra. **LILIAN MARI KANAYAMA** portadora da CTPS n.º. 31697, série 00303-SP, para exercer as funções do cargo efetivo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, perfazendo a remuneração Ref. 04, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais. (Concurso Público n.º. 001/2012 - P.A. n.º. 1063/2013)

PARÁGRAFO ÚNICO - A servidora vinha exercendo as funções do emprego de Recepcionista, conforme Portaria n.º 2.343/2003

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 04 de fevereiro de 2013 e revogando expressamente a Portaria n.º 2.343/2003.

Pilar do Sul, 15 de fevereiro de 2013.

JANETE PEDRINA DE CARVALHO PAES
Prefeita Municipal

JUAREZ MÁRCIO RODRIGUES
Secr de Neg Jurídicos e Tributários

CRISTIANO DONIZETE BATISTA
Secr de Administração e Recursos Humanos

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Marlene de Carvalho Gois Seabra
Assistente Administrativo I